**VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

 

Sorriso/MT, JULHO/2019

e-mail: vigilanciasocioassistencial@sorriso.mt.gov.br

1. **JUSTIFICATIVA**

A NOB/SUAS/2012 e a LOAS, alterações de 2011, preconiza que as funções da Política de Assistência Social são 03 (três): A Proteção Social, a Defesa de Direitos e a Vigilância Socioassistencial, conforme demonstrado no item 2, abaixo.

Desde 2005 o município havia se adequado ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social, com a implantação da proteção social através das unidades assistenciais CRAS e CREAS, bem como a implantação do Conselho Municipal de Assistência Social, na função de garantia de direitos.

Porém até a presente data não havia implantado a Vigilância Socioassistencial, o que faz neste momento.

A Vigilância Socioassistencial objetiva detectar e compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos, prejudicando e pondo em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização;

Deve buscar conhecer a realidade específica das famílias e as condições concretas do lugar onde elas vivem, para isso, é fundamental conjugar a utilização de dados e informações estatísticas e a criação de formas de apropriação dos conhecimentos produzidos pelas equipes dos serviços socioassistenciais, que estabelecem a relação viva e cotidiana com os sujeitos nos territórios.

1. **FUNÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Defesa de Direitos**

**Vigilância Socioassistencial**

**Proteção Social**

1. **A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEMAS**

**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

**COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**

**UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

**GESTÃO**

**CADASTRO ÚNICO**

**UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**GESTÃO DE BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS**

1. **OBJETIVOS**
2. Qualificar o trabalho social através do apoio efetivo às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, imprimindo caráter técnico à tomada de decisão;
3. A produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS.
4. **ATRIBUIÇÕES DA VIGILÂNCIA:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Qt** | **AÇÕES/ATIVIDADES** |
| 01 | Receber os RMA e realizar os lançamentos no Sistema SAA |
| 02 | Divulgar e receber das unidades anualmente o CENSO SUAS, lançar sistema SAA |
| 03 | Divulgar e receber das unidades o Relatório Anual SUAS MT, lançar sistema próprio |
| 04 | Definir padrão de Plano de Trabalho Anual e acompanhar elaboração e execução dos mesmos, monitorando as metas |
| 05 | Alimentar PAINEL DE DESEMPENHO com os indicadores de resultados, metas mensais; |
| 06 | Avaliar os resultados dos indicadores, emitir relatórios e encaminhar ao Órgão Gestor |
| 07 | Mapear e padronizar os instrumentais técnicos dos atendimentos socioassistenciais |
| 08 | Adequar o modelo do Excel do Prontuário SUAS já existente para utilização em todas as unidades assistenciais, através da TI da Prefeitura de Sorriso.  |
| 09 | Garantir a Criação no site municipal link específico e facebook para as divulgações das ações e resultados da Assistência Social  |
| 10 | Implantar nas Unidades socioassistenciais o acesso dos usuários a Ouvidoria Municipal como canal de comunicação  |
| 11 | Desenvolver junto com os atores interessados fluxogramas de serviços, programas e projetos da Rede Socioassistencial e Rede Intersetorial. |
| 12 | Monitorar a incidência das situações de violência, negligência e maus tratos, abuso e exploração sexual, que afetam famílias e indivíduos, com especial atenção para aquelas que são vítimas crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência; |
| 13 | Identificar pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em situação de abandono; |
| 14 | Identificar a incidência de vítimas de apartação social, que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência; |
| 15 | Monitorar os padrões de qualidade dos serviços de Assistência Social, com especial atenção para àqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários;  |
| 16 | Mapear indivíduos e territórios com incidência de pessoas em situação de rua |
| 17 | Analisar a adequação entre as necessidades de proteção social da população e a efetiva oferta dos serviços socioassistenciais, considerando o tipo, volume, qualidade e distribuição espacial dos mesmos; |
| 18 | Auxiliar a identificação de potencialidades dos territórios e das famílias neles residentes; |
| 19 | Coleta de informações complementares, de acordo com as necessidades e estratégias específicas da gestão e dos serviços; |
| 20 | Zelar pela fidedignidade das informações coletadas e inseridas nos sistemas de informação e monitoramento; |
| 21 | Organizar e coordenar o processo de revisão do Plano Municipal de Assistência Social; |
| 22 | Elaborar junto com os atores interessados, projetos/programas complementares da Assistência Social; |
| 23 | Realizar pesquisas para coleta de dados e informações nos territórios para identificação de riscos, vulnerabilidades, violência sociais |
| 24 | Realizar pesquisas para coleta de dados e informações Sistema de Informações de Agravos de Notificações (SINAN/DataSUS); Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico/CECAD); IBGE; Pesquisa Nacional por Amostra por Domicílio – PNAD; Censo SUAS; Registro Mensal de Atendimento (RMA); Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC); Sistema de Condicionalidades (SICON); Pacto de Aprimoramento dos Municípios; CADSUAS; Prontuário SUAS; Relatórios de Informações (RI); SAGI. |
| 25 | Realizar reuniões com as equipes dos serviços para disseminar e problematizar os resultados das análises, gerando apropriação e aplicação do conhecimento produzido e aprimorando os processos de trabalho das Unidades; |
| 26 | Disseminar as informações e os dados no Link site da Prefeitura Municipal específico para a Vigilância Socioassistencial; |
| 27 | Disseminar informações e dados em E-mails institucionais com boletins informativos; |
| 28 | Disseminar informações e dados na Ouvidoria da Prefeitura Municipal referente a Política Municipal de Assistência Social |

1. **FATORES DE RISCOS E VULNERABILIDADES SOCIAIS:**

|  |  |
| --- | --- |
| **FATORES DE RISCOS** | **FATORES DE VULNERABILIDADES** |
| 1. Situações de violência intrafamiliar;
2. Negligência;
3. Maus tratos;
4. Violência, abuso ou exploração sexual;
5. Trabalho infantil;
6. Discriminação por gênero, etnia ou qualquer outra condição ou identidade;
7. Situações que denotam a fragilização ou rompimento de vínculos familiares ou comunitários: vivência em situação de rua; afastamento de crianças e adolescentes do convívio familiar em decorrência de medidas protetivas; atos infracionais de adolescentes com consequente aplicação de medidas socioeducativas; privação do convívio familiar ou comunitário de idosos, crianças ou pessoas com deficiência em instituições de acolhimento;
8. Qualquer outra privação do convívio comunitário vivenciada por pessoas dependentes (crianças, idosos, pessoas com deficiência), ainda que residindo com a própria família.
 | 1. Trabalho Infantil;
2. Situação de pobreza e extrema pobreza (insuficiência de renda);
3. Crianças e adolescentes não incluídos em escolas em tempo integral;
4. Territórios de alto índice de violência;
5. Crianças e adolescentes que permanecem parte do dia sem a companhia de um adulto;
6. Característica do território que possibilita a fragilidade ou carências das famílias, grupos ou indivíduos como: deficiências de oferta e de acesso a políticas públicas;
7. Situações que levam a exclusão social dos sujeitos: produção e reprodução de desigualdades sociais;
8. Processos discriminatórios, segregacionais engendrados nas construções sociohistóricas que privilegiam alguns pertencimentos em relação a outros;
9. Ausência de infraestrutura adequada (energia, água, saneamento básico, tipo de moradia, entre outros).
 |

1. **MELHORIA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:**
2. Os dados da Vigilância Socioassistencial devem ser utilizados para indicar quais são as fragilidades na execução e oferta dos serviços e políticas sociais, além de identificar quais são as demandas não atendidas pelas políticas, e o seu impacto na vida dos usuários dos serviços sociais.
3. A Vigilância Socioassistencial fornecerá diagnóstico do que está sendo ofertado (quantitativo/qualitativo).

**Jucélia Gonçalves Ferro**

Secretária de Assistência Social

Município de Sorriso